Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 030/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: PR ERINALDO LINO DOS SANTOS

DATA: 20/05/2018

02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR Pr. ERINALDO LINO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 030 /2019

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 20 / 05 / 2019
Às 09:32 horas

O Vereador **Pr. Erinaldo Lino dos Santos**, no desempenho de seu mandato, com fundamentos na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua João Lino Alves dos Santos** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00919-9 situada no bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de maio de 2019.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

03

JUSTIFICATIVA

O senhor João Lino Alves dos Santos era natural da cidade de Patos – PB, mas quando jovem casou-se e veio morar na cidade de Caicó. O mesmo era pai de cinco filhos sendo dois homens e três mulheres. Trabalhou por muitos anos de tropeiro e viveu até sua morte aqui em nosso município onde construí sua família.

O mesmo, nasceu no dia 15/04/1911 e faleceu na data de 12/01/1986.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de maio de 2019.

Erinaldo Lino dos Santos
Vereador – PP

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 20 / 05 / 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 030/2019
Autor: Vereador Erinaldo Lino dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 030/2019, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de maio de 2019.

ZAQUEU FERNANDES GOMES
Presidente

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Relator

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

27 / 05 / 2019,

na 25ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 039/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 030/2019
Autoria: Erinaldo Lino dos Santos
Aprovado em: 27/05/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 06/06/2019
Mat. 12.971
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 07/06/2019. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5.190 Data 07/06/2019 pelo: (X)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN, e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado de **Rua João Lino Alves dos Santos** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00919-9 situada no bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 27 de maio de 2019.



Rosângela Maria da Silva
Presidente

MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.190 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado de **Rua João Lino Alves dos Santos**, a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00919-9 situada no bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal